



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA, NAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO DAER/RS, SOB A JURISDIÇÃO DA 14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, EM SANTA ROSA.

Trata o presente Termo de Referência da caracterização e das condições exigíveis para a execução e aceitação de **Serviços Continuados de Conservação Rotineira em Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas do DAER/RS, sob a jurisdição da 14ª SR – SANTA ROSA**, conforme descrição a seguir:

1. ESCOPO
2. DEFINIÇÕES
3. OBJETO
4. MÉTODO DE TRABALHO
5. MATERIAIS ASFÁLTICOS E SERVIÇOS
6. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
7. AVALIAÇÃO DA CONTRATADA
8. MEDIÇÃO
9. PAGAMENTO
10. ANEXOS

1. ESCOPO

Os serviços a serem executados, com a finalidade de atender ao objeto deste edital, são os **serviços continuados de conservação rotineira** em pistas, acostamentos, elementos de drenagem, sinalização e segurança viária, roçadas, limpezas e atividades correlatas, nas faixas de domínio das rodovias estaduais, pavimentadas e não pavimentadas, sob a jurisdição da 14ª Superintendência Regional do DAER/RS, sediada no município de Santa Rosa, **previstos para um período de 24 (vinte e quatro) meses**. Os prazos contratuais poderão ser prorrogados de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, sendo necessária a prévia consulta ao mercado, para verificar a compatibilidade de preços (Vide Informação Nº 010/18/GAB, da PGE, PROA Nº 17/0435-0047745-7).

TERMO DE REFERÊNCIA – SR14 – PROA 19/0435-00184510-1

Página 1

3.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Os saldos dos quantitativos que, eventualmente, não venham a ser executados no período inicial de vinte e quatro meses, serão desconsiderados no próximo período de renovação. Assim, os novos quantitativos, a serem considerados nas possíveis prorrogações legais, serão aqueles registrados no **Contrato Vigente**, cadastrados no SIGECON, onde serão levados em conta todas as readequações e aditivos de preços de serviços novos, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do DAER e demais órgão colegiados, além das aprovações jurídicas da SAJ e outras instâncias superiores, se necessário. As quantidades dos serviços são estimadas, onde foram levadas em consideração as necessidades e particularidades da região, bem como as ocorrências em contratos similares anteriores.

A execução dos serviços e os materiais a serem empregados deverão seguir as Especificações de Serviço do DAER e demais Especificações, Legislação, Normas, Resoluções e procedimentos, correlatos, ao objeto do Edital – Anexo IV.

Por se tratarem de **serviços continuados e de conservação rotineira**, onde a exigência principal do contrato é a de que estes serviços não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de afetar a segurança viária, com graves prejuízos ao patrimônio público e riscos iminentes à vida humana, deve-se manter as condições de trafegabilidade das rodovias incluídas no ANEXO I, **sem a necessidade de criar novos projetos**, ou seja, seguindo as principais características do Projeto Original de cada rodovia.

2. DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:

- 2.1. Contratante ou DAER:** Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul – DAER/RS.
- 2.2. Contratada:** Empresa vencedora da Licitação e responsável pela execução do objeto contratual.
- 2.3. Contrato Vigente:** Contrato assinado entre Contratante e Contratado, considerando todos os termos aditivos e apostilas, incorporadas ao mesmo e devidamente cadastradas no SIGECON – Sistema de Gerenciamento de Contratos, do DAER.
- 2.4. Fiscalização:** Atividade relacionada ao Fiscal do Contrato/Obra e suplente, com auxílio de Consultora através de Contrato de Apoio Técnico – CAT, visando o cumprimento das obrigações legais relativas ao contrato, por parte da Contratada.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

- 2.5. Fiscal do Contrato/Obra e suplente:** servidores da Contratante, designados mediante Portaria, incumbidos da verificação do cumprimento das disposições contratuais, administrativas, orçamentárias, financeiras e técnicas, em todos os seus aspectos, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços executados, e propor as soluções para a regularização das falhas e defeitos constatados, recomendando a aplicação das sanções cabíveis, bem como deverá proceder às medições, emitir parecer sobre a conformidade dos serviços com as especificações técnicas, verificar o cumprimento do cronograma físico-financeiro e proceder ao ateste das faturas.
- 2.6. Ordem de Serviço:** documento emitido pelo Fiscal do Contrato/Obra, solicitando a execução dos serviços necessários, as quantidades a serem executadas e os prazos previstos para a execução.
- 2.7. SR – Superintendência Regional do DAER.**
- 2.8. Mobilização:** É a parcela relativa à disponibilização e deslocamento de pessoal e equipamentos que a Contratada tem direito, de forma a viabilizar a realização dos serviços solicitados, nos primeiros 24 meses. Caso ocorram prorrogações contratuais, até o limite legal de 60 meses, não haverá pagamento de novas mobilizações, pois se considera que o serviço é contínuo, não havendo necessidade de desmobilização, parcial ou total.
- 2.9. Deslocamento de Equipamento:** Refere-se ao transporte de equipamento, por carreta, para distâncias maiores que 50 km, entre trechos rodoviários integrantes do objeto contratual. Aplica-se a equipamentos de construção rodoviária, exceto veículos de apoio e caminhões.
- 2.10. Indicadores de Desempenho:** são índices de avaliações objetivos, com o intuito de monitorar a gestão da prestação dos serviços de manutenção e conservação das rodovias, durante o período de vigência do Contrato, para garantir uma melhor eficiência e eficácia na produtividade do processo.
- 2.11. Não Conformidade:** O não atendimento às especificações, normativas ou requisitos exigíveis, pretendidos, prometidos ou previamente estabelecidos nos indicadores de desempenho dos serviços de conservação e manutenção das rodovias.
- 2.12. TR – Termo de Referência.** Documento no qual constam as diretrizes técnicas exigidas pelo Contratante, tanto em sua fase inicial (24 meses), como nas possíveis prorrogações legais, ou seja, 24 meses, na primeira prorrogação, e 12 meses, na última.
- 2.13. Tabela de Preços do DAER:** referencial de preços unitários dos serviços de obra, do DAER, publicada no site www.daer.rs.gov.br, referenciada ao mês e ano de sua publicação (A atual é MAIO/2019), nas versões com e sem desoneração, conforme preceitos legais, sob responsabilidade da DGP/SPR/EER, do DAER.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

2.14. SIGECON – Sistema de Gerenciamento de Contratos. É um programa criado e adotado pelo DAER, para o gerenciamento de contratos de obras e serviços, para registros gerais e, principalmente, acompanhamento das produções e medições de obras e serviços. Também conhecido como Sinaleira, em sua versão básica e, SIGECON WEB, em sua versão destinada a efetuar a maior parte das tarefas relativas às produções e medições das Superintendências Regionais, com o auxílio da INTERNET.

3. OBJETO

Trata o presente Termo de Referência das condições e da caracterização exigíveis para contratação, por preço unitário, de **Serviços Continuados de Conservação Rotineira em Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas do DAER/RS**, sob a jurisdição da 7ª Superintendência Regional, sediada no município de Pelotas, conforme relação constante do **Anexo I** deste documento.

Os serviços contratados estão indicados e quantificados no **Anexo II**, e as distâncias médias de transporte (DMT), dos serviços ou insumos, constam do **Anexo III**.

A execução dos serviços e os materiais a serem empregados deverão seguir as Especificações de Serviços do DAER e suas atualizações, Legislação, Normas, Resoluções e Procedimentos, vigentes, correlatos ao objeto do edital, entre elas as indicadas no **Anexo IV**.

A Contratada ficará obrigada a obter e manter os indicadores mínimos de desempenho de avaliação da execução dos serviços de conservação das rodovias, durante a vigência do Contrato. Os itens a serem avaliados constam do **Anexo V** e os critérios de avaliação detalhados no Item 6.

4. MÉTODO DE TRABALHO

Os serviços previstos serão discutidos periodicamente pelo Fiscal de Contrato, ou suplente, com o representante da Contratada. A solicitação dos mesmos será feita pela Contratante, através de Ordens de Serviços, onde deverão constar os serviços necessários, as quantidades a serem executadas e os prazos previstos para a sua execução.

A Contratada deverá apresentar, para cada Ordem de Serviço, um Plano de Trabalho sucinto e um Cronograma Físico, para o devido acompanhamento da Fiscalização.

As atividades não passíveis de programação como, por exemplo, quedas de barreira e ocorrências em pista, com risco de acidentes, terão sua execução solicitada a qualquer tempo, devendo a Contratada providenciar ação imediata.

Toda a malha sob jurisdição da 7ª Superintendência Regional – Pelotas poderá ser atendida pelo Contrato Vigente. A Contratada, porém, deverá verificar junto à Fiscalização, se os serviços



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

demandados no respectivo Contrato Vigente não estão contemplados em algum outro contrato de obra, também vigentes e cadastrados no SIGECON, previsto pela Superintendência de Construção Rodoviária-SCR, de modo a não ocorrer duplicidade dos serviços.

5. MATERIAIS ASFÁLTICOS E SERVIÇOS

5.1. MATERIAIS BETUMINOSOS

Os materiais betuminosos serão fornecidos pela Contratada e os valores ressarcidos pelo DAER, por indenização, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal. A aquisição dos materiais asfálticos deverá obedecer ao estabelecido nas Decisões Normativas 98/16 e 117/18, além de legislações específicas, eventualmente emitidas durante a vigência do contrato, tendo em vista a importância e dependências destes insumos para os serviços de pavimentação asfáltica.

Os materiais betuminosos devem estar em total conformidade com as especificações da Agência Nacional de Petróleo, Gases Naturais e Combustíveis (ANP), vigentes no momento da entrega do produto.

O transporte dos ligantes deverá atender à legislação federal, Lei 9305/1997, bem como todas as resoluções, decretos, decisões e portarias relativas a cargas perigosas, bem como as de meio ambiente (Vide, também, item 9.2).

Os materiais betuminosos poderão ser fornecidos pelo DAER. Nesta hipótese, caberá à Fiscalização verificar as condições de fornecimento e efetuar os controles dos consumos dos mesmos.

5.2. SERVIÇOS

Os serviços inerentes à conservação rotineira em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, devem satisfazer à Legislação, Normas, Especificações Técnicas e procedimentos correspondentes, conforme indicado no **Anexo IV**. Aqueles que, porventura, não tenham sido aqui contemplados devem seguir as normas e especificações existentes e vigentes, orientados pela Fiscalização.

A Contratada ficará obrigada a manter uma equipe mínima de pessoal e equipamentos, capazes de atender imediatamente a todos os casos de serviços de conservação das rodovias, durante a vigência do Contrato, especialmente serviços de patrolagem/laminagem com, pelo menos uma motoniveladora, com operador; uma retroescavadeira, com operador e dois caminhões basculante, com motoristas, além de equipamentos básicos para serviços de roçada, limpezas manuais e serviços para operações tapa buracos. Esta equipe deverá ser dimensionada previamente e considerada nas composições de preços dos serviços, devendo ser aprovada pela Fiscalização, no início dos trabalhos.

5.3. QUANTIDADES e DMTs

Estão previstos serviços continuados de conserva rotineira, em quantidades necessárias, para o período de dois anos (24 meses). Na hipótese de haver prorrogação contratual de mais dois anos (24



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

meses), numa primeira prorrogação contratual e, por mais um ano (12 meses), numa segunda prorrogação contratual, os novos quantitativos serão proporcionais aos respectivos contratos vigentes anteriores. Assim, numa segunda prorrogação, os quantitativos serão a metade daqueles vigentes na primeira prorrogação, devidamente cadastrados no SIGECON.

Não está prevista a indicação, por parte do Contratante, de pedreiras específicas para as obra. **Não serão indenizadas as instalações industriais, assim sendo, os materiais pétreos devem ser considerados, no orçamento, a partir de instalações comerciais.**

Está previsto, na composição dos serviços da tabela de Preços do DAER, o transporte dos materiais dos centros de fornecimento, usinas e instalações de britagem até ao local de aplicação na rodovia.

Caso a Contratada tenha instalações próprias de britagem na região, e dela utilizar o material, deverá apresentar, para aprovação e aditamento ao contrato, novos preços para todos os serviços, onde os materiais pétreos façam parte de sua composição.

Os serviços e suas quantidades, bem como as Distâncias Médias de Transporte para as rodovias integrantes do objeto, foram elaborados pela 07ª Superintendência Regional – Pelotas correspondente ao objeto, e constam nos anexos deste TR.

5.4. QUALIDADE E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

O controle da qualidade dos produtos e serviços será de responsabilidade da Contratada. Cabe à Contratada fornecer à Contratante as provas da qualidade e dos controles tecnológicos requeridos, incluindo-se as normas de segurança, obtidas ao longo das fases de planejamento, aplicação e execução dos serviços.

A comprovação de que a qualidade requerida está sendo obtida, deverá ser apresentada pela Contratada, ao DAER, por meio de Relatórios Mensais, assinados pelo responsável técnico da Contratada, de acordo com a Instrução Normativa Nº 001/2012, do Conselho de Administração do DAER, de 04 de Maio de 2012, que trata da regulamentação e uniformização dos procedimentos administrativos para encaminhamento de medições de serviço.

A cada medição deverá ser encaminhado à Fiscalização relatório de garantia da qualidade dos serviços executados, contendo planilha resumo dos ensaios de controle tecnológico, de acordo com as Especificações de Serviços do DAER pertinentes, indicadas neste Termo de Referência, além de outras normas vigentes.

Em sua forma de apresentação definitiva constará de 2 (duas) vias, em meio impresso e 1 (uma) via em meio magnético, em padrão a ser fornecido pelo DAER.

As não conformidades observadas deverão ser registradas, e a Contratada deverá providenciar soluções corretivas apropriadas.

TERMO DE REFERÊNCIA – SR14 – PROA 19/0435-00184510-1

Página 6

3.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

O DAER realizará a fiscalização do contrato, utilizando o CAT – Contrato de Apoio Técnico, para auxiliar na validação dos controles tecnológicos e de qualidade apresentados pela Contratada.

Caberá ao Fiscal do Contrato/Obra indicar os serviços que, efetivamente, podem ser aceitos e medidos por estarem dentro dos padrões de qualidade requeridos nas Especificações Técnicas e suas atualizações, além de outras normas vigentes e requisitos contratuais.

6 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A Contratada estará obrigada a manter, durante todo o tempo que perdurarem os serviços, uma base operacional no Município Sede da Superintendência Regional, ou em outro local, desde que aprovado pelo Fiscal do Contrato/Obra. Todas as despesas da base operacional, como equipamentos e material de laboratório, material de expediente, computadores, impressoras, linha telefônica e outras, serão consideradas como despesas administrativas.

A relevância dessa exigência está no fato de que os serviços de conservação rodoviária necessitam de programação e reprogramação diária pela ocorrência de eventos fortuitos relativos à operação rodoviária, como acidentes provocados pelo tráfego na rodovia e/ou provocados pela natureza, tais como: barreiras, chuvas torrenciais, neblina, etc.

O escritório administrativo da Contratada, que deverá funcionar em horário comercial, com atividades de escritório e apoio técnico às atividades do contrato com equipamentos para funcionamento, do tipo: linha telefônica, computadores, impressora e material de expediente, serão fornecidos e terão seus custos operacionais mantidos pela Contratada.

O laboratório de campo da Contratada deverá ser equipado com os equipamentos compatíveis ao controle de qualidade dos serviços do contrato. Os equipamentos para realização dos ensaios e controles de qualidade necessários ao bom acompanhamento dos serviços, bem como seus custos operacionais, serão mantidos pela Contratada.

A base operacional, mantida pela Contratada, deve contar com equipe e veículos, dimensionados para atender os serviços elencados no **Anexo II**.

A **Equipe Técnica** deve ser composta de, no mínimo, um engenheiro civil com, pelo menos, dois anos de experiência comprovada em obras rodoviárias, um laboratorista e um auxiliar de escritório. Por sua vez, os equipamentos serão os necessários para atender ao cronograma físico, devendo ser levado em conta os equipamentos mínimos, conforme já citado no Item 5.2 deste TR.

O engenheiro civil, que será o representante da Contratada junto à Fiscalização, deverá ter seu nome indicado como responsável técnico na proposta e registro profissional no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e em caso de substituição, aprovada pela Fiscalização, o novo representante deverá ter as mesmas características técnicas do substituído.

TERMO DE REFERÊNCIA – SR14 – PROA 19/0435-00184510-1

Página 7

3.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

7 AVALIAÇÃO DA CONTRATADA

A avaliação da Contratada será feita sobre os seguintes itens: presteza no atendimento às Ordens de Serviços, as condições dos equipamentos, qualidade dos serviços, utilização e condições dos equipamentos de segurança (EPI), sinalização de obras e/ou provisória, legislação ambiental e capacitação de sua equipe técnica, através de **indicadores de desempenho**, que gerarão notas, variando de 1,0 a 5,0, obedecendo aos critérios descritos a seguir.

O Fiscal deverá proceder às avaliações mensais de desempenho da Contratada, conforme relatório do **Anexo V** referente ao período, o qual será enviado mensalmente à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária (DIR), juntamente com a medição mensal dos serviços. A falta deste Relatório junto à solicitação de pagamento da medição impedirá a liberação do pagamento.

A cada trimestre, contado da emissão da primeira Nota de Serviço, a Fiscalização do DAER fará avaliação global dos serviços executados, considerando as notas de desempenho atribuídas a Contratada, emitindo **Nota Trimestral de Desempenho**, que será encaminhada à Empresa, para seu conhecimento.

Notas de Desempenho inferiores a 3,0, em algum item analisado, resultarão em **Notificações de Não Conformidade**, emitidas pela Fiscalização do DAER.

A **Nota Final de Desempenho** se dará ao longo do período contratado, e a média aritmética das avaliações **deverá ser igual ou superior a 3,0**, para efeitos de renovação do contrato.

Notas Finais de Desempenho inferiores a 3,0, ou **nota 1,0 em algum item**, implicarão em impedimento automático de quaisquer possibilidades da continuidade contratual.

7.1. ITEM DE AVALIAÇÃO: PRESTEZA NO ATENDIMENTO DAS ORDENS DE SERVIÇO

7.1.1. **DEFINIÇÃO:** Avaliar a presteza no atendimento dos serviços, das solicitações de entrega de materiais, da prestação de esclarecimentos e da emissão de documentos solicitados pela Fiscalização.

7.1.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

PRESTEZA NO ATENDIMENTO DAS ORDENS DE SERVIÇO	
NOTAS	INDICADOR DE DESEMPENHO
1	Deixou de atender alguma solicitação.
2	Atendimento moroso sempre.
3	Atendeu nos prazos previstos.
4	Atendimento nos prazos e alguns itens com atendimento imediato.
5	Atendimento sempre imediato.

7.2. ITEM DE AVALIAÇÃO: CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS EQUIPAMENTOS

7.2.1. **DEFINIÇÃO:** Avaliar as condições operacionais dos equipamentos disponibilizados, segundo previsão do contrato.

7.2.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS EQUIPAMENTOS	
NOTAS	INDICADOR DE DESEMPENHO
1	A maioria dos equipamentos em mau estado e/ou operação.
2	Alguns equipamentos não atendem os requisitos de qualidade, isto é, em mau estado de conservação e/ou operação.
3	Todos os equipamentos em bom estado de conservação e/ou conservação.
4	A maioria dos equipamentos em bom estado e alguns equipamentos em excelente estado de conservação e/ou operação.
5	Todos equipamentos em excelente estado de conservação e/ou operação.

7.3. ITEM DE AVALIAÇÃO: QUALIDADE DOS SERVIÇOS

7.3.1. **DEFINIÇÃO:** Avaliar a execução dos serviços prestados, considerando o atendimento às normas e especificações previstas, com base nos resultados do Controle Tecnológico, realizado pela equipe do CAT – Contrato de Apoio Técnico. Quando a execução do serviço não estiver sujeita a controle tecnológico, a avaliação se dará através de inspeção visual, efetuada pela Fiscalização.

7.3.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
NOTAS	INDICADOR DE DESEMPENHO
1	A MAIORIA não atende os requisitos de qualidade (Norma, Especificações ou Inspeção Visual).
2	ALGUNS não atendem os requisitos de qualidade (Norma, Especificações ou Inspeção Visual).
3	TODOS ATENDEM aos requisitos mínimos previstos (Norma, Especificações ou



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

	Inspeção Visual).
4	A MAIORIA ATENDE E ALGUNS SUPERAM os requisitos mínimos de qualidade (Norma, Especificações ou Inspeção Visual).
5	ALGUNS ATENDEM E A MAIORIA SUPERA os requisitos mínimos de qualidade (Norma, Especificações ou Inspeção Visual).

7.4. ITEM DE AVALIAÇÃO: EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS (EPIs)

7.4.1. **DEFINIÇÃO:** Avaliar a apresentação visual das equipes, bem como a qualidade, quantidade e adequação à legislação dos equipamentos de segurança (EPIs) utilizados pelas equipes de trabalho e demais funcionários da empresa.

7.4.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS (EPIs)	
NOTAS	INDICADOR DE DESEMPENHO
1	Os funcionários <u>não dispõem</u> de uniformes e EPIs de segurança adequados para as atividades.
2	Alguns funcionários <u>não dispõem ou não usam</u> os EPIs de segurança adequados para as atividades.
3	A maioria dos funcionários <u>não dispõem ou não usam</u> os EPIs de segurança adequados para as atividades.
4	A maioria dos funcionários <u>dispõem e usam</u> os EPIs de segurança adequados para as atividades e alguns itens estão em excelentes condições.
5	Todos os funcionários <u>dispõem e usam</u> os EPIs de segurança adequados para as atividades e todos os itens estão em excelentes condições.

7.5. ITEM DE AVALIAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE OBRAS E/OU PROVISÓRIA

7.5.1. **DEFINIÇÃO:** Avaliar a comunicação e orientação aos usuários da via, termos de qualidade, quantidade e adequação à legislação durante as obras e operação da via.

7.5.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

SINALIZAÇÃO DE OBRAS E/OU PROVISÓRIA	
NOTAS	INDICADOR DE DESEMPENHO
1	A sinalização não atende à qualidade e quantidade necessária.
2	Algumas sinalizações não atendem à qualidade e quantidade necessária.
3	A maioria da sinalização atende à qualidade e quantidade necessária.
4	A maioria da sinalização atende à quantidade, e alguns itens com excelente qualidade.



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

5	Toda a sinalização atende, com excelente qualidade e quantidade necessárias.
---	--

7.6. ITEM DE AVALIAÇÃO: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

7.6.1. **DEFINIÇÃO:** Avaliar a aplicação das leis ambientais pertinentes aos serviços executados, principalmente no que diz respeito às instalações de usina de asfalto, fornecedores de materiais pétreos e jazidas.

7.6.2. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	
NOTAS	INDICADOR DE DESEMPENHO
1	Não atende à legislação.
2	Não atende em alguns itens da legislação.
3	Atende à legislação.
4	Atende à legislação, com excelência em alguns itens da legislação.
5	Atende com excelência todos os itens da legislação.

7.7. ITEM DE AVALIAÇÃO: EQUIPE

7.7.1. **DEFINIÇÃO:** Avaliar a formação e capacitação da equipe, de acordo com as necessidades de serviço e com a proposta da Contratada.

7.7.2. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

EQUIPE	
NOTAS	INDICADOR DE DESEMPENHO
1	Em quantidade inferior à prevista na proposta.
2	Tamanho da equipe é a prevista, mas a qualificação técnica é inferior à apresentada na proposta.
3	Há substituições na equipe técnica por profissionais com a mesma qualificação da proposta.
4	Mantém a mesma equipe profissional prevista na proposta.
5	Há substituições na equipe técnica por profissionais de melhor qualificação.

8. MEDIÇÃO

A medição mensal dos serviços, devidamente cadastrada no SIGECON e precedida pelas produções mensais, será feita pela soma dos itens constantes das **Ordens de Serviço do período, efetivamente executados**.

A medição mensal será calculada em função das quantidades e serviços executados, solicitados através de Ordens de Serviços, emitidas pelo Fiscal do Contrato/Obra, e dos preços unitários constantes na Proposta de Preços aprovada.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

A Contratada terá direito à medição de parcela de mobilização, proporcional aos serviços realizados no período, a critério da Fiscalização. Ressalte-se que a mobilização não ocorrerá nas possíveis prorrogações contratuais.

A medição provisória será elaborada a partir da aceitação dos serviços pela Fiscalização, após terem sido aprovados pelos testes de controle tecnológico. Após a elaboração da medição provisória a Contratada será autorizada a emitir Nota Fiscal de faturamento dos serviços.

Para a realização da medição deverá ser atendida a Instrução Normativa 001/2012 do DAER, de 04 de maio de 2012, que trata da regulamentação e uniformização dos procedimentos administrativos para encaminhamento de medições de serviço.

No encerramento do contrato haverá a emissão de uma Medição Final, cadastrada no SIGECON, a qual habilitará a Contratada a solicitar os respectivos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo e a liberação das cauções e garantias contratuais.

9. PAGAMENTO

9.1. SERVIÇOS

Os serviços medidos serão pagos conforme preço unitário estabelecido e terá remuneração única para materiais, mão de obra, leis sociais, equipamentos e outros recursos que vierem a ser utilizados pela Contratada, abrangendo inclusive benefícios e despesas indiretas.

O DAER pagará à Contratada, pelos serviços contratados, executados e medidos, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos que causem desequilíbrios econômico-financeiros, devidamente justificados e aprovados pelo DAER.

Fica expressamente estabelecido que no preço global já estejam incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas Especificações Gerais do DAER, nas Normas Particulares indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo, assim, sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

9.2. MATERIAIS BETUMINOSOS

O pagamento dos materiais betuminosos fornecidos pela Contratada considerará os valores do contrato e observará o Art. 4º da Decisão Normativa n.º 98/16 de 06/06/2016. Isto é, quando o valor do contrato, para o fornecimento dos materiais ligantes, for inferior ao valor determinado pela Tabela Mensal Atualizada em vigor, o fornecimento será pago conforme determina o § 2º da referida Decisão Normativa:



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

“§ 2º - Deverá ser considerado para pagamento, o menor valor entre a nota fiscal acrescida de 15% de BDI, ou a Tabela Mensal Atualizada, elaborada pela DIR, acrescida de 15% de BDI.”

(Vide, também, item 5.1.)

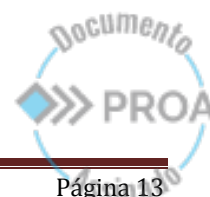
9.3. MATERIAIS PÉTREOS

Os preços de materiais pétreos, considerados nas composições unitárias de custo, foram considerados comerciais, uma vez que a Contratante não pagará por indenização de jazidas e, também, não pagará as instalações industriais de britagem e/ou usinas.

Caso a Contratada tenha instalações de britagem e/ou pedreira na região, e dela utilizar este material, deverá apresentar solicitação de preços novos para serem aprovados e aditados, levando em consideração, nas suas composições unitárias de custo, a BRITA PRODUZIDA em lugar da BRITA COMERCIAL.

10. ANEXOS

- ANEXO I: RODOVIAS INTEGRANTES DO OBJETO.**
- ANEXO II: QUADRO DE QUANTIDADES.**
- ANEXO III: DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTES.**
- ANEXO IV: LEGISLAÇÃO, NORMAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS.**
- ANEXO V: FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA CONTRATADA.**





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

ANEXO I
RODOVIAS INTEGRANTES DO OBJETO



TERMO DE REFERÊNCIA – SR14 – PROA 19/0435-00184510-1

Página 14

3.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

RELAÇÃO DE RODOVIAS DO DAER - 14ª SR - SANTA ROSA							
Referência: SRE de OUTUBRO/2019							
Filtros utilizados na aba "GERAL", da planilha MS Excel, do Sistema Rodoviário Estadual (SRE):							
1º Passo: REDE ==> a) Acessos Estaduais; b) Rodovias Estaduais; c) Rodovias Estaduais Coincidentes; d) Rodovias Vicinais e e) Travessias Urbanas.							
2º Passo: ADMINISTRAÇÃO ==> a) Estadual - DAER.							
3º Passo: SITUAÇÃO FÍSICA ==> a) Duplicada; b) Em Obras de Duplicação; c) Em Obras de Pavimentação; d) Implantada e e) Pavimentada.							
4º Passo: SOMA EXTENSÃO ==> Verificar a coluna "SOMA EXTENSÃO", filtrar e optar apenas pelo "SIM".							
5º Passo: SELECIONAR SR ==> a) SR-01; b) SR-02; c) SR-03;: SR-17.							
COD SRE	LOCAL INICIAL	LOCAL FINAL	EXTENSÃO (km)	SITUAÇÃO FÍSICA	REDE	SR	ADMINISTRAÇÃO
162ERS0050	ENTR. BRS-392 (GUARANI DAS MISSÕES)	ENTR. ERS-307/344 (P/ SANTA ROSA)	35,13	IMP	ERS	SR-14	DAER
165ERS0005	ENTR. BRS-285 (P/ SÃO LUIZ GONZAGA)	ACESSO A SÃO LUIZ GONZAGA	0,57	EOP	ERS	SR-14	DAER
165ERS0010	ACESSO A SÃO LUIZ GONZAGA	ROLADOR (FIM DO CONTOURNO)	23,82	EOP	ERS	SR-14	DAER
165ERS0015	ROLADOR (FIM DO CONTOURNO)	CERRO LARGO (INÍCIO DO CONTOURNO)	12,21	IMP	ERS	SR-14	DAER
165ERS0030	ENTR. BRS-392 (CERRO LARGO - FIM DO CONTOURNO)	ENTR. VRS-839 (VILA SÃO FRANCISCO)	6,89	PAV	ERS	SR-14	DAER
165ERS0050	ENTR. VRS-839 (P/ VILA SÃO FRANCISCO)	CÂNDIDO GODÓI (INÍCIO TRV)	12,10	EOP	ERS	SR-14	DAER
165ERS0010	ENTR. ERS-165	SÃO LUIZ GONZAGA	2,06	EOP	ACE	SR-14	DAER
168ERS0110	ROQUE GONZÁLES	ENTR. BRS-392(A) (P/ PORTO XAVIER)	2,90	PAV	ERS	SR-14	DAER
168ERS0120	ENTR. BRS-392(B) (P/ CERRO LARGO)	ENTR. ERS-307 (SÃO PAULO DAS MISSÕES)	11,59	PAV	ERS	SR-14	DAER
168ERS0050	ENTR. ERS-168	SÃO LUIZ GONZAGA	1,40	PAV	ACE	SR-14	DAER
207ERS0010	ENTR. BRS-468 (P/ TRÊS PASSOS)	ENTR. RSC-472 (P/ HUMAITÁ)	7,17	PAV	ERS	SR-14	DAER
207ERS0050	ENTR. RSC-472(B) (HUMAITÁ)	ENTR. ERS-305 (CRISSUMAL)	17,21	PAV	ERS	SR-14	DAER
210ERS0150	ENTR. BRS-472 (BOA VISTA DO BURICÁ)	SÃO MARTINHO	16,31	PAV	ERS	SR-14	DAER
210ERS0170	SÃO MARTINHO	ENTR. BRS-468 (P/ CAMPO NOVO)	14,23	PAV	ERS	SR-14	DAER
218ERS0210	SANTO ÂNGELO (FIM TRV-MUN-AV. SALGADO FILHO)	ACESSO AO AEROPORTO	5,23	PAV	ERS	SR-14	DAER
218ERS0220	ACESSO AO AEROPORTO	ENTR. ERS-342 (P/ CATUÍPE)	21,12	PAV	ERS	SR-14	DAER
218ERS0010	ENTR. ERS-218	SANTO ÂNGELO (DISTRITO INDUSTRIAL)	1,01	PAV	ACE	SR-14	DAER
285BRS160	ENTR. BRS-285	VITÓRIA DAS MISSÕES	4,62	PAV	ACE	SR-14	DAER
305ERS0010	ENTR. ERS-344 (P/ TUPARENDI)	TUCUNDUVA	11,67	PAV	ERS	SR-14	DAER
305ERS0020	TUCUNDUVA	ENTR. VRS-837 (ESQUINA TUCUNDUVA)	5,54	PAV	ERS	SR-14	DAER
305ERS0030	ENTR. VRS-837 (ESQUINA TUCUNDUVA)	ENTR. ERS-342(A) (P/ DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO)	10,04	PAV	ERS	SR-14	DAER
305ERS0040	ENTR. ERS-342(A) (P/ DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO)	ENTR. ERS-342(B) (P/ HORIZONTINA)	2,05	PAV	ERS	SR-14	DAER
305ERS0050	ENTR. ERS-342(B) (P/ HORIZONTINA)	ENTR. ERS-207 (CRISSUMAL)	36,48	EOP	ERS	SR-14	DAER
305ERS0070	ENTR. ERS-207 (CRISSUMAL)	ENTR. BRS-468/472 (PADRE GONZÁLES)	23,95	EOP	ERS	SR-14	DAER
305ERS0010	ENTR. ERS-305	NOVO MACHADO	10,10	PAV	ACE	SR-14	DAER
307ERS0010	ENTR. ERS-168 (SÃO PAULO DAS MISSÕES)	CAMPINAS DAS MISSÕES	11,02	PAV	ERS	SR-14	DAER
307ERS0030	CAMPINAS DAS MISSÕES	ENTR. ERS-165 (CÂNDIDO GODÓI)	9,75	PAV	ERS	SR-14	DAER
307ERS0050	ENTR. ERS-165 (CÂNDIDO GODÓI)	ENTR. ERS-162/344 (P/ SANTA ROSA)	30,45	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0003	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	ENTR. ERS-305(A) (P/ TUCUNDUVA)	11,48	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0006	ENTR. ERS-305(B) (P/ HORIZONTINA)	HORIZONTINA (INÍCIO TRV-MUN)	4,80	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0008	HORIZONTINA (FIM TRV-MUN)	ENTR. VRS-837 (P/ TUCUNDUVA)	2,96	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0009	ENTR. VRS-837 (P/ TUCUNDUVA)	ENTR. VRS-838 (P/ VILA PROGRESSO)	4,56	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0010	ENTR. VRS-838 (P/ VILA PROGRESSO)	ENTR. BRS-472 (P/ TRÊS DE MAIO)	4,65	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0020	ENTR. BRS-472 (P/ TRÊS DE MAIO)	ACESSO A TRÊS DE MAIO	2,47	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0030	ACESSO A TRÊS DE MAIO	INDEPENDÊNCIA	9,50	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0050	INDEPENDÊNCIA	ENTR. ERS-315 (P/ INHACORÁ)	12,65	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0060	ENTR. ERS-315 (P/ INHACORÁ)	ACESSO A CATUÍPE	36,96	PAV	ERS	SR-14	DAER
344ERS0010	PORTO MAUÁ (FIM TRV-MUN)	ENTR. ERS-305 (TUPARENDI)	26,51	PAV	ERS	SR-14	DAER
344ERS0030	ENTR. ERS-305 (TUPARENDI)	ENTR. BRS-472(A) (P/ CRUZEIRO)	9,62	PAV	ERS	SR-14	DAER
344ERS0070	ENTR. BRS-472(B) (P/ SANTO CRISTO)	ENTR. ERS-162/307 (P/ SANTA ROSA)	2,45	PAV	ERS	SR-14	DAER
344ERS0090	ENTR. ERS-162/307 (P/ SANTA ROSA)	ACESSO A VILA CRUZEIRO	3,85	PAV	ERS	SR-14	DAER
344ERS0100	ACESSO A VILA CRUZEIRO	ACESSO A GIRUÁ	17,06	PAV	ERS	SR-14	DAER
344ERS0110	ACESSO A GIRUÁ	ENTR. BRS-392(A) (P/ GUARANI DAS MISSÕES)	19,19	PAV	ERS	SR-14	DAER
392RSC0410	ENTR. BRS-285/ERS-344(A) (P/ ENTRE-IJUIS)	ENTR. ERS-218 (SANTO ÂNGELO)	9,16	PAV	RSC	SR-14	DAER
392RSC0417	ENTR. ERS-218 (SANTO ÂNGELO)	ENTR. ERS-344(B) (P/ SANTA ROSA)	12,24	PAV	RSC	SR-14	DAER
392BRS100	ENTR. BRS-392	SETE DE SETEMBRO	2,60	PAV	ACE	SR-14	DAER
392BRS110	ENTR. BRS-392	UBIRETAMA	7,87	EOP	ACE	SR-14	DAER
392BRS180	ENTR. BRS-392	CERRO LARGO	2,79	PAV	ACE	SR-14	DAER
472RSC0050	ENTR. BRS-468(B) (TRÊS PASSOS)	ENTR. ERS-207(A) (P/ HUMAITÁ)	8,02	IMP	RSC	SR-14	DAER
472RSC0055	ENTR. ERS-207(A) (P/ HUMAITÁ)	ENTR. ERS-207(B) (HUMAITÁ)	4,01	PAV	RSC	SR-14	DAER
472RSC0060	ENTR. ERS-207(B) (HUMAITÁ)	ENTR. ERS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	22,56	IMP	RSC	SR-14	DAER
472RSC0095	ACESSO A CRUZEIRO	ENTR. ERS-344(A) (P/ TUPARENDI)	5,30	PAV	RSC	SR-14	DAER
472RSC0100	ENTR. ERS-344(A) (P/ TUPARENDI)	ENTR. ERS-344(B) (P/ SANTA ROSA)	2,43	PAV	RSC	SR-14	DAER
472RSC0113	SANTO CRISTO	ENTR. ERS-540 (P/ ALECRIM)	5,57	PAV	RSC	SR-14	DAER
472RSC0115	ENTR. ERS-540 (P/ ALECRIM)	ENTR. ERS-575 (P/ PORTO VERA CRUZ)	10,62	PAV	RSC	SR-14	DAER



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA



TERMO DE REFERÊNCIA – SR14 – PROA 19/0435-00184510-1

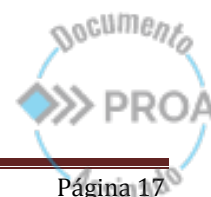
Página 16

3.



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

472RSC0120	ENTR. ERS-575 (P/ PORTO VERA CRUZ)	ENTR. ERS-168 (PORTO LUCENA)	28,53	PAV	RSC	SR-14	DAER
472RSC0130	ENTR. ERS-168 (PORTO LUCENA)	ENTR. BRS-392 (PORTO XAVIER)	15,42	PAV	RSC	SR-14	DAER
472RSC9110	NOVA CANDELÁRIA	VILA IVAGACY	5,46	PAV	ACE	SR-14	DAER
472BRS9115	ENTR. BRS-472	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	8,79	EOP	ACE	SR-14	DAER
520ERS0010	ALEGRIA	ENTR. ERS-315 (INHACORÁ)(INICIO TRV-MUN)	6,15	EOP	ERS	SR-14	DAER
520ERS0030	INHACORÁ (FIM TRV-MUN)	CHIAPETA (INICIO TRV-MUN)	9,90	PAV	ERS	SR-14	DAER
536ERS0005	MATO QUEIMADO	CAIBATÉ	5,10	PAV	ERS	SR-14	DAER
536ERS0010	CAIBATÉ	ENTR. BRS-285(A) (P/ SÃO LUIZ GONZAGA)	12,33	PAV	ERS	SR-14	DAER
536ERS0050	ENTR. BRS-285(B) (P/ ENTRE-IJUÍ)	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	15,85	PAV	ERS	SR-14	DAER
540ERS0010	ALECRIM	ENTR. RSC-472 (P/ SANTO CRISTO)	22,92	PAV	ERS	SR-14	DAER
551ERS0020	ENTR. BRS-392 (EUGENIO DE CASTRO)	ENTR. BRS-285/ERS-344 (P/ ENTRE-IJUÍ)	21,72	EOP	ERS	SR-14	DAER
561ERS0010	ENTR. BRS-472 (SÃO NICOLAU)	ENTR. ERS-550 (P/ PIRAPÓ)	22,82	PAV	ERS	SR-14	DAER
561ERS0020	ENTR. ERS-550 (P/ PIRAPÓ)	ENTR. VRS-832 (P/ DEZESSEIS DE NOVEMBRO)	0,83	PAV	ERS	SR-14	DAER
561ERS0030	ENTR. VRS-832 (P/ DEZESSEIS DE NOVEMBRO)	ENTR. ERS-168 (P/ ROQUE GONZÁLES)	5,11	PAV	ERS	SR-14	DAER
575ERS0010	ENTR. RSC-472 (P/ SANTO CRISTO)	PORTO VERA CRUZ (FRONTEIRA BR/ARG)	16,44	PAV	ERS	SR-14	DAER
832VRS0010	ENTR. ERS-168 (P/ SÃO LUIZ GONZAGA)	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	10,93	PAV	VRS	SR-14	DAER
832VRS0030	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	ENTR. ERS-561 (P/ SÃO NICOLAU)	3,45	PAV	VRS	SR-14	DAER
837VRS0010	ENTR. ERS-342 (P/ TRÊS DE MAIO)	ENTR. ERS-305 (ESQUINA TUCUNDUVA)	14,74	PAV	VRS	SR-14	DAER
838VRS0010	ENTR. ERS-342 (P/ TRÊS DE MAIO)	VILA PROGRESSO	9,64	PAV	VRS	SR-14	DAER
839VRS0010	ENTR. ERS-165 (P/ CÂNDIDO GODÓI)	VILA SÃO FRANCISCO	3,00	PAV	VRS	SR-14	DAER
867VRS0010	ENTR. ERS-344 (GIRUÁ)	SENADOR SALGADO FILHO	18,18	EOP	VRS	SR-14	DAER
Extensão Total Pavimentada(km) : 626,20							
Extensão Total Não pavimentada (km) : 239,61							
Extensão Total (km) : 865,81							





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

RELAÇÃO DE RODOVIAS DO DAER - 14ª SR - SANTA ROSA							
PAVIMENTADAS (PAV+DUP+EOD)							
Referência: SRE de OUTUBRO/2019							
Filtros utilizados na aba "GERAL", da planilha MS Excel, do Sistema Rodoviário Estadual (SRE):							
1º Passo: REDE ==> a) Acessos Estaduais; b) Rodovias Estaduais; c) Rodovias Estaduais Coincidentes; d) Rodovias Vicinais e) Travessias Urbanas.							
2º Passo: ADMINISTRAÇÃO ==> a) Estadual - DAER.							
3º Passo: SITUAÇÃO FÍSICA ==> a) Duplicada; b) Em Obras de Duplicação; c) Em Obras de Pavimentação; d) Implantada e) Pavimentada.							
4º Passo: SOMA EXTENSÃO ==> Verificar a coluna "SOMA EXTENSÃO", filtrar e optar apenas pelo "SIM".							
5º Passo: SELECIONAR SR ==> a) SR-01; b) SR-02; c) SR-03; SR-17.							
COD SRE	LOCAL INICIAL	LOCAL FINAL	EXTENSÃO (km)	SITUAÇÃO FÍSICA	REDE	SR	ADMINISTRAÇÃO
165ERS0030	ENTR. BR-392 (CERRO LARGO - FIM DO CONTORNO)	ENTR. VRS-839 (VILA SÃO FRANCISCO)	6,89	PAV	ERS	SR-14	DAER
168ERS0110	ROQUE GONZÁLES	ENTR. BR-392(A) (P/ PORTO XAVIER)	2,90	PAV	ERS	SR-14	DAER
168ERS0120	ENTR. BR-392(B) (P/ CERRO LARGO)	ENTR. ERS-307 (SÃO PAULO DAS MISSÕES)	11,59	PAV	ERS	SR-14	DAER
168ERS0050	ENTR. ERS-168	SÃO LUIZ GONZAGA	1,40	PAV	ACE	SR-14	DAER
207ERS0010	ENTR. BR-468 (P/ TRÊS PASSOS)	ENTR. RSC-472 (P/ HUMAITÁ)	7,17	PAV	ERS	SR-14	DAER
207ERS0050	ENTR. RSC-472(B) (HUMAITÁ)	ENTR. ERS-305 (CRISSIUMAL)	17,21	PAV	ERS	SR-14	DAER
210ERS0150	ENTR. BR-472 (BOA VISTA DO BURICA)	SÃO MARTINHO	16,31	PAV	ERS	SR-14	DAER
210ERS0170	SÃO MARTINHO	ENTR. BR-468 (P/ CAMPO NOVO)	14,23	PAV	ERS	SR-14	DAER
218ERS0210	SANTO ÂNGELO (FIM TRV-MUN-AV. SALGADO FILHO)	ACESSO AO AEROPORTO	5,23	PAV	ERS	SR-14	DAER
218ERS0220	ACESSO AO AEROPORTO	ENTR. ERS-342 (P/ CATUÍPE)	21,12	PAV	ERS	SR-14	DAER
218ERS0010	ENTR. ERS-218	SANTO ÂNGELO (DISTRITO INDUSTRIAL)	1,01	PAV	ACE	SR-14	DAER
285BRS9160	ENTR. BR-285	VITÓRIA DAS MISSÕES	4,62	PAV	ACE	SR-14	DAER
305ERS0010	ENTR. ERS-344 (P/ TUPARENDI)	TUCUNDUVA	11,67	PAV	ERS	SR-14	DAER
305ERS0020	TUCUNDUVA	ENTR. VRS-837 (ESQUINA TUCUNDUVA)	5,54	PAV	ERS	SR-14	DAER
305ERS0030	ENTR. VRS-837 (ESQUINA TUCUNDUVA)	ENTR. ERS-342(A) (P/ DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO)	10,04	PAV	ERS	SR-14	DAER
305ERS0040	ENTR. ERS-342(A) (P/ DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO)	ENTR. ERS-342(B) (P/ HORIZONTINA)	2,05	PAV	ERS	SR-14	DAER
305ERS0010	ENTR. ERS-305	NOVO MACHADO	10,10	PAV	ACE	SR-14	DAER
307ERS0010	ENTR. ERS-168 (SÃO PAULO DAS MISSÕES)	CAMPINAS DAS MISSÕES	11,02	PAV	ERS	SR-14	DAER
307ERS0030	CAMPINAS DAS MISSÕES	ENTR. ERS-165 (CÂNDIDO GODÓI)	9,75	PAV	ERS	SR-14	DAER
307ERS0050	ENTR. ERS-165 (CÂNDIDO GODÓI)	ENTR. ERS-162/344 (P/ SANTA ROSA)	30,45	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0003	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	ENTR. ERS-305(A) (P/ TUCUNDUVA)	11,48	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0006	ENTR. ERS-305(B) (P/ HORIZONTINA)	HORIZONTINA (INÍCIO TRV-MUN)	4,80	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0008	HORIZONTINA (FIM TRV-MUN)	ENTR. VRS-837 (P/ TUCUNDUVA)	2,96	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0009	ENTR. VRS-837 (P/ TUCUNDUVA)	ENTR. VRS-838 (P/ VILA PROGRESSO)	4,56	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0010	ENTR. VRS-838 (P/ VILA PROGRESSO)	ENTR. BR-472 (P/ TRÊS DE MAIO)	4,65	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0020	ENTR. BR-472 (P/ TRÊS DE MAIO)	ACESSO A TRÊS DE MAIO	2,47	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0030	ACESSO A TRÊS DE MAIO	INDEPENDÊNCIA	9,50	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0050	INDEPENDÊNCIA	ENTR. ERS-315 (P/ INHACORÁ)	12,65	PAV	ERS	SR-14	DAER
342ERS0060	ENTR. ERS-315 (P/ INHACORÁ)	ACESSO A CATUÍPE	36,96	PAV	ERS	SR-14	DAER
344ERS0010	PORTO MAUÁ (FIM TRV-MUN)	ENTR. ERS-305 (TUPARENDI)	26,51	PAV	ERS	SR-14	DAER
344ERS0030	ENTR. ERS-305 (TUPARENDI)	ENTR. BR-472(A) (P/ CRUZEIRO)	9,62	PAV	ERS	SR-14	DAER
344ERS0070	ENTR. BR-472(B) (P/ SANTO CRISTO)	ENTR. ERS-162/307 (P/ SANTA ROSA)	2,45	PAV	ERS	SR-14	DAER
344ERS0090	ENTR. ERS-162/307 (P/ SANTA ROSA)	ACESSO A VILA CRUZEIRO	3,85	PAV	ERS	SR-14	DAER
344ERS0100	ACESSO A VILA CRUZEIRO	ACESSO A GIRUÁ	17,06	PAV	ERS	SR-14	DAER
344ERS0110	ACESSO A GIRUÁ	ENTR. BR-392(A) (P/ GUARANI DAS MISSÕES)	19,19	PAV	ERS	SR-14	DAER
392RSC0410	ENTR. BR-285/ERS-344(A) (P/ ENTRE-IJUIS)	ENTR. ERS-218 (SANTO ÂNGELO)	9,16	PAV	RSC	SR-14	DAER
392RSC0417	ENTR. ERS-218 (SANTO ÂNGELO)	ENTR. ERS-344(B) (P/ SANTA ROSA)	12,24	PAV	RSC	SR-14	DAER
392BRS9100	ENTR. BR-392	SETE DE SETEMBRO	2,60	PAV	ACE	SR-14	DAER
392BRS9180	ENTR. BR-392	CERRO LARGO	2,79	PAV	ACE	SR-14	DAER
472RSC0055	ENTR. ERS-207(A) (P/ HUMAITÁ)	ENTR. ERS-207(B) (HUMAITÁ)	4,01	PAV	RSC	SR-14	DAER
472RSC0095	ACESSO A CRUZEIRO	ENTR. ERS-344(A) (P/ TUPARENDI)	5,30	PAV	RSC	SR-14	DAER
472RSC0100	ENTR. ERS-344(A) (P/ TUPARENDI)	ENTR. ERS-344(B) (P/ SANTA ROSA)	2,43	PAV	RSC	SR-14	DAER
472RSC0113	SANTO CRISTO	ENTR. ERS-540 (P/ ALECRIM)	5,57	PAV	RSC	SR-14	DAER
472RSC0115	ENTR. ERS-540 (P/ ALECRIM)	ENTR. ERS-575 (P/ PORTO VERA CRUZ)	10,62	PAV	RSC	SR-14	DAER
472RSC0120	ENTR. ERS-575 (P/ PORTO VERA CRUZ)	ENTR. ERS-168 (PORTO LUCENA)	28,53	PAV	RSC	SR-14	DAER
472RSC0130	ENTR. ERS-168 (PORTO LUCENA)	ENTR. BR-392 (PORTO XAVIER)	15,42	PAV	RSC	SR-14	DAER
472RSC9110	NOVA CANDELÁRIA	VILA IVAGACY	5,46	PAV	ACE	SR-14	DAER
520ERS0030	INHACORÁ (FIM TRV-MUN)	CHIAPETA (INÍCIO TRV-MUN)	9,90	PAV	ERS	SR-14	DAER
536ERS0005	MATO QUEIMADO	CAIBATÉ	5,10	PAV	ERS	SR-14	DAER
536ERS0010	CAIBATÉ	ENTR. BR-285(A) (P/ SÃO LUIZ GONZAGA)	12,33	PAV	ERS	SR-14	DAER
536ERS0050	ENTR. BR-285(B) (P/ ENTRE-IJUIS)	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	15,85	PAV	ERS	SR-14	DAER
540ERS0010	ALECRIM	ENTR. RSC-472 (P/ SANTO CRISTO)	22,92	PAV	ERS	SR-14	DAER
561ERS0010	ENTR. BR-472 (SÃO NICOLAU)	ENTR. ERS-550 (P/ PIRAPÓ)	22,82	PAV	ERS	SR-14	DAER



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

561ERS0020	ENTR. ERS-550 (P/ PIRAPÓ)	ENTR. VRS-832 (P/ DEZESSEIS DE NOVEMBRO)	0,83	PAV	ERS	SR-14	DAER
561ERS0030	ENTR. VRS-832 (P/ DEZESSEIS DE NOVEMBRO)	ENTR. ERS-168 (P/ ROQUE GONZÁLES)	5,11	PAV	ERS	SR-14	DAER
575ERS0010	ENTR. RSC-472 (P/ SANTO CRISTO)	PORTO VERA CRUZ (FRONTEIRA BR/ARG)	16,44	PAV	ERS	SR-14	DAER
832VRS0010	ENTR. ERS-168 (P/ SÃO LUIZ GONZAGA)	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	10,93	PAV	VRS	SR-14	DAER
832VRS0030	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	ENTR. ERS-561 (P/ SÃO NICOLAU)	3,45	PAV	VRS	SR-14	DAER
837VRS0010	ENTR. ERS-342 (P/ TRÊS DE MAIO)	ENTR. ERS-305 (ESQUINA TUCUNDUVA)	14,74	PAV	VRS	SR-14	DAER
838VRS0010	ENTR. ERS-342 (P/ TRÊS DE MAIO)	VILA PROGRESSO	9,64	PAV	VRS	SR-14	DAER
839VRS0010	ENTR. ERS-165 (P/ CÂNDIDO GODÓI)	VILA SÃO FRANCISCO	3,00	PAV	VRS	SR-14	DAER
Extensão Total Pavimentada(km) : 626,20							



TERMO DE REFERÊNCIA – SR14 – PROA 19/0435-00184510-1

Página 19

3.



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

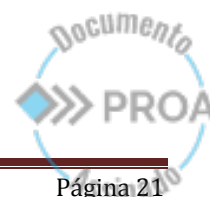
RELAÇÃO DE RODOVIAS DO DAER - 14ª SR - SANTA ROSA							
NÃO PAVIMENTADAS (IMP+EOP)							
Referência: SRE de OUTUBRO/2019							
<i>Filtros utilizados na aba "GERAL", da planilha MS Excel, do Sistema Rodoviário Estadual (SRE):</i> 1º Passo: REDE ==> a) Acessos Estaduais; b) Rodovias Estaduais; c) Rodovias Estaduais Coincidentes; d) Rodovias Vicinais e e) Travessias Urbanas. 2º Passo: ADMINISTRAÇÃO ==> a) Estadual - DAER. 3º Passo: SITUAÇÃO FÍSICA ==> a) Duplicada; b) Em Obras de Duplicação; c) Em Obras de Pavimentação; d) Implantada e e) Pavimentada. 4º Passo: SOMA EXTENSÃO ==> Verificar a coluna "SOMA EXTENSÃO", filtrar e optar apenas pelo "SIM". 5º Passo: SELECIONAR SR ==> a) SR-01; b) SR-02; c) SR-03;; SR-17.							
COD SRE	LOCAL INICIAL	LOCAL FINAL	EXTENSÃO (km)	SITUAÇÃO FÍSICA	REDE	SR	ADMINISTRAÇÃO
162ERS0050	ENTR. BRS-392 (GUARANI DAS MISSÕES)	ENTR. ERS-307/344 (P/ SANTA ROSA)	35,13	IMP	ERS	SR-14	DAER
165ERS0005	ENTR. BRS-285 (P/ SÃO LUIZ GONZAGA)	ACESSO A SÃO LUIZ GONZAGA	0,57	EOP	ERS	SR-14	DAER
165ERS0010	ACESSO A SÃO LUIZ GONZAGA	ROLADOR (FIM DO CONTORNO)	23,82	EOP	ERS	SR-14	DAER
165ERS0015	ROLADOR (FIM DO CONTORNO)	CERRO LARGO (INÍCIO DO CONTORNO)	12,21	IMP	ERS	SR-14	DAER
165ERS0050	ENTR. VRS-839 (P/ VILA SÃO FRANCISCO)	CÂNDIDO GODÓI (INÍCIO TRV)	12,10	EOP	ERS	SR-14	DAER
165ERS0010	ENTR. ERS-165	SÃO LUIZ GONZAGA	2,06	EOP	ACE	SR-14	DAER
305ERS0050	ENTR. ERS-342(B) (P/ HORIZONTINA)	ENTR. ERS-207 (CRISSIUMAL)	36,48	EOP	ERS	SR-14	DAER
305ERS0070	ENTR. ERS-207 (CRISSIUMAL)	ENTR. BRS-468/472 (PADRE GONZÁLES)	23,95	EOP	ERS	SR-14	DAER
392BRS9110	ENTR. BRS-392	UBIRETAMA	7,87	EOP	ACE	SR-14	DAER
472RSC0050	ENTR. BRS-468(B) (TRÊS PASSOS)	ENTR. ERS-207(A) (P/ HUMAITÁ)	8,02	IMP	RSC	SR-14	DAER
472RSC0060	ENTR. ERS-207(B) (HUMAITÁ)	ENTR. ERS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	22,56	IMP	RSC	SR-14	DAER
472BRS9115	ENTR. BRS-472	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	8,79	EOP	ACE	SR-14	DAER
520ERS0010	ALEGRIA	ENTR. ERS-315 (INHACORÁ)(INÍCIO TRV-MUN)	6,15	EOP	ERS	SR-14	DAER
551ERS0020	ENTR. BRS-392 (EUGENIO DE CASTRO)	ENTR. BRS-285/ERS-344 (P/ ENTRE-IJUÍ)	21,72	EOP	ERS	SR-14	DAER
867VRS0010	ENTR. ERS-344 (GIRUÁ)	SENADOR SALGADO FILHO	18,18	EOP	VRS	SR-14	DAER
Extensão Total Não pavimentada (km) : 239,61							





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**ANEXO II
QUADRO DE QUANTIDADES**



TERMO DE REFERÊNCIA – SR14 – PROA 19/0435-00184510-1

Página 21

3.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

14ª Superintendência Regional - Santa Rosa				
PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES PARA CONTRATO DE CONSERVA - 2 ANOS (PRORROGÁVEIS)				
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0 TERRAPLENAGEM				
1.1	1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO C/D<30cm E LIMPEZA ÁREAS	m²	2.940,00
1.2	2	DESTOCAMENTO ÁRVORES C/ D>30cm	un	50,00
1.3	3	DESGALHAMENTO, CORTE EM TORAS E EMPILHAMENTO DE ÁRVORES	m³	29,40
1.4	300	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT 1ª CAT	m³	6.000,00
1.5	301	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT 2ª CAT	m³	6.000,00
1.6	303	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT 3ª CAT BANCADA<=1,00m	m³	29,40
1.7	500	DECAPAGEM JAZIDA 1ª CAT - REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT<=50m	m³	800,00
1.8	515	DECAPAGEM JAZIDA 2ª CAT - REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT<=50m	m³	500,00
1.9	9245	EXTRAÇÃO MATERIAL JAZIDA 2ª CAT (medido na jazida)	m³	75.000,00
1.10	9242	CARGA MATERIAL JAZIDA 2ª CAT (medido na jazida)	m³	75.000,00
1.11	9247	ESCARIFICAÇÃO E CONFORMAÇÃO SUB-LEITO	ha	40,00
1.12	9264	ESPALHAMENTO MATERIAL C/MOTONIVELADORA	m²	100.000,00
1.13	9262	COMPACTAÇÃO REVESTIMENTO PRIMÁRIO - exclusive material e transporte	m³	44.200,00
1.14	9250	LAMINAGEM OU PATROLAGEM	ha	200,00
1.15	8655	EXECUÇÃO DE ATERRO COM PEDRA DETONADA - inclusive transp	m³	300,00
1.16	726	SUBSTITUIÇÃO SOLOS INADEQUADOS SUBLEITO MAT 2ª CAT - exclusive transporte	m³	200,00
1.17	151	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% P.N.	m³	2.000,00
1.18	1000	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS 1ª CAT DRENAGEM	m³	1.000,00
1.19	1010	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS 2ª CAT DRENAGEM	m³	600,00
1.20	1020	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS 3ª CAT DRENAGEM	m³	100,00
2.0 PAVIMENTAÇÃO				
2.1	20365	REMOÇÃO MECÂNICA DO PAVIMENTO EM PEQUENAS ÁREAS - inclusive transporte	m³	353,00
2.2	576	ESCARIFICAÇÃO E COMPACTAÇÃO BASE	m³	1.412,00
2.3	591	REGULARIZAÇÃO SUBLEITO	m²	70.600,00
2.4	6381	SUB-BASE RACHÃO ENCHIMENTO BRITA COMERCIAL E CAM. BLOQUEIO BRITA COMERCIAL - exclusive transporte	m³	4.200,00
2.5	6283	SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA BRITA COMERCIAL - exclusive transporte	m³	4.200,00
2.6	881	IMPRIMAÇÃO - exclusive asfalto	m²	7.875,00
2.7	883	PINTURA LIGAÇÃO - exclusive asfalto	m²	250.000,00
2.8	6382	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE P/ RESTAU, RECAP e REPERF BRITA COMERCIAL - exclusive asfalto e transporte	m³	4.000,00
2.9	6341	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE SOBRE BASE GRANULAR BRITA COMERCIAL - exclusive asfalto e transporte	m³	2.450,00
2.10	6390	FORNECIMENTO CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE C/ BRITA COM exclusive asfalto-retirado na usina-incl transp BC	m³	1.500,00
2.11	6540	REMEMDO SUPERFICIAL C/ BRITA COMERCIAL(RECOMPOSIÇÃO LOCALIZ. C/REVEST. BETUMINOSO) -exclusive asfalto e inclusive transporte	m³	353,00
2.12	6550	REMEMDO SUBSUPERFICIAL COM BRITA COMERCIAL(RECOMPOSIÇÃO LOCALIZ. C/ REVEST.BETUM. + BASE GRANULAR) - exclusive asfalto e inclusive transporte	m³	353,00
2.13	6560	REMEMDO PROFUNDO C/ BRITA COMERCIAL P/ RECONST. SUBLEITO - exclusive asfalto e inclusive transporte	m³	1.412,00
2.14	899	RECICLAGEM PAVIMENTO S/ADIÇÃO MAT (ESP=0,20m)	m³	14.000,00
2.15	920	FRESAGEM CONTÍNUA A FRIO (E=5cm) - inclusive transporte	m²	35.000,00
2.16	922	FRESAGEM DESCONTÍNUA A FRIO (E=5cm) - inclusive transporte	m²	35.000,00
2.17	10505	FRESAGEM CONTÍNUA A FRIO (E=5cm) - exclusive transporte	m²	7.060,00
2.18	10525	FRESAGEM DESCONTÍNUA A FRIO (E=5cm) - exclusive transporte	m²	7.060,00
2.19	6371	CAPA SELANTE BRITA COMERCIAL - exclusive asfalto e inclusive transporte	m²	35.300,00
2.20	6230	MICROCONCRETO C/ASFALTO MODIF. C/POLÍMEROS (0,8cm - 12kg/m³) C/ BRITA COMERCIAL - exclusive asfalto e inclusive transporte	m²	550.000,00
2.21	6492	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES BRITA COMERCIAL - exclusive asfalto e inclusive transporte	m²	28.240,00
2.22	6200	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO BRITA COMERCIAL - exclusive asfalto e inclusive transporte	m²	8.000,00
2.23	20386	TAPA BURACO EMERGENCIAL EM CBUQ - s/ fornecimento e transporte de massa asfáltica	m³	300,00





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

14ª Superintendência Regional - Santa Rosa				
PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES PARA CONTRATO DE CONSERVA - 2 ANOS (PRORROGÁVEIS)				
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
2.24	20369	TAPA BURACO EMERGENCIAL EM PMF - s/ fornecimento e transporte de massa asfáltica	m³	3.530,00
2.25	20367	RECONSTRUÇÃO LOCALIZADA - Base 15 cm + CBUQ 5cm	m²	3.530,00
2.26	20368	RECONSTRUÇÃO LOCALIZADA - Base 30 cm + CBUQ 5cm	m²	2.118,00
2.27	8078	REPERFILAGEM EM PRÉ-MISTURADO FRIO - exclusive asfalto e transporte	m³	7.060,00
2.28	8085	REPERFILAGEM EM CBUQ com MOTONIVELADORA - exclusive asfalto e exclusive transporte	m³	1.500,00
2.29	8099	FORNECIMENTO PRÉ-MISTURADO FRIO P/RECAPEAMENTO - exclusive asfalto (retrado na usina)	t	1.500,00
2.30	9504	PRÉ-MISTURADO A FRIO C/ BRITA COMERCIAL-excl asfalto e transporte	m³	1.000,00
3.0 TRANSPORTES				
3.1	8002	TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE 10,00m³ Y= Xs+ Xr+ Xp+ (Xs= km; Xr= km; Xp= km)	m³	3.000,00
3.2	129	TRANSPORTE BOTA-FORA PARA 2,000Kmr	m³	1.029,40
3.3	9261	TRANSPORTE E DESCARGA MATERIAL (medido na jazida) Y= Xs+ Xr+ Xp+ (Xs= km; Xr= km; Xp= km)	m³	75.000,00
3.4	7999	TRANSPORTE MASSA ASFALTICA - medido compactado Y= Xs+ Xr+ Xp+ (Xs= km; Xr= km; Xp= km)	m³	19.840,00
3.5	8009	TRANSPORTE RACHÃO Y= Xs+ Xr+ Xp+ (Xs= km; Xr= km; Xp= km)	m³	4.200,00
3.6	9010	TRANSPORTE BRITA BASE OU SUB-BASE Y= Xs+ Xr+ Xp+ (Xs= km; Xr= km; Xp= km)	m³	4.200,00
3.7	10510	TRANSPORTE MATERIAL FRESADO EXCEDENTE P/FRESAGEM DESCONTÍNUA DMT>5Km Y= Xs+ Xr+ Xp+ (Xs= km; Xr= km; Xp= km)	m³	7.060,00
3.8	10511	TRANSPORTE MATERIAL FRESADO EXCEDENTE P/FRESAGEM CONTÍNUA DMT>5Km Y= Xs+ Xr+ Xp+ (Xs= km; Xr= km; Xp= km)	m³	7.060,00
3.9	8006	TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT Y= Xs+ Xr+ Xp+ (Xs= km; Xr= km; Xp= km)	m³	7.000,00
3.10	8007	TRANSPORTE MATERIAL 2ª CAT Y= Xs+ Xr+ Xp+ (Xs= km; Xr= km; Xp= km)	m³	6.800,00
3.11	7915	TRANSPORTE MATERIAL ROCHOSO LOCAL P/FECHAMENTO ATERRO ROCHA Y= Xs+ Xr+ Xp+ (Xs= km; Xr= km; Xp= km)	m³	429,40
4.0 CONSERVA				
4.1	15102	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERROS - inclusive transporte	m³	2.000,00
4.2	15106	REMOÇÃO MECÂNICA DE BARREIRAS	m³	1.000,00
4.3	15112	CONFORMAÇÃO MECÂNICA DE TALUDES DE CORTE	m²	1.000,00
4.4	580	PEDRA FRAGMENTADA POR FOGACHO	m³	100,00
4.5	15108	REMOÇÃO MECÂNICA DE LEIRAS	m	150.000,00
4.6	9220	ROÇADA MANUAL	ha	200,00
4.7	9230	ROÇADA MECÂNICA	ha	600,00
4.8	15504	CAPINA MANUAL	m²	200.000,00
4.9	15600	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	m²	30.000,00
4.10	7040	ENLEIVAMENTO	m²	15.000,00
4.11	10390	LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM / BUEIROS	m	300,00
4.12	9214	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE BUEIRO	un	90,00
4.13	15202	LIMPEZA DE VALETAS NÃO REVESTIDAS	m	100.000,00
4.14	15204	LIMPEZA VALETAS REVESTIDAS	m	30.000,00
4.15	9210	LIMPEZA VALETA C/RETROESCAVADEIRA	m	10.000,00
4.16	15200	DESOBSTRUÇÃO MECÂNICA DE SARJETAS	m	4.500,00
4.17	9213	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORA	un	100,00
4.18	15210	LIMPEZA E PINTURA DE PONTES	m	3.000,00
4.19	15208	LIMPEZA E PINTURA DE MEIO-FIO	m	20.000,00
4.20	15408	LIMPEZA DA SINALIZAÇÃO VERTICAL	m²	4.000,00
4.21	15412	RECUPERAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS DANIFICADAS	m	600,00
4.22	15414	LIMPEZA E PINTURA DE DEFENSAS	m	300,00
4.23	6451	PEDRA JOGADA C/PEDRA COMERCIAL - inclusive transporte	m³	500,00
4.24	6450	PEDRA ARRUMADA c/brita comercial - inclusive transporte	m³	100,00



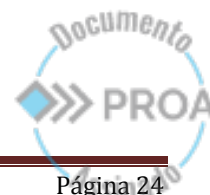


**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

14ª Superintendência Regional - Santa Rosa				
PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES PARA CONTRATO DE CONSERVA - 2 ANOS (PRORROGÁVEIS)				
ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
4.25	3180	PEDRA ARGAMASSADA - inclusive transporte	m³	100,00
4.26	15390	ALVENARIA DE PEDRA DE GRÉS - REJUNTE 3cm - inclusive transporte	m²	100,00
4.27	6470	CONCRETO fck=11 MPa P/DRENAGEM E OAC COM BRITA COMERCIAL - inclusive transporte	m³	150,00
4.28	6103	FORMAS COMPENSADO (aprovelamento=6) - inclusive transporte	m²	100,00
4.29	15352	REMOÇÃO DE ESTRADO - inclusive transporte	m³	80,00
4.30	15353	COLOCAÇÃO DE ESTRADO	m³	80,00
4.31	15356	REMOÇÃO DE VIGAS DE MADEIRA - inclusive transporte	m³	100,00
4.32	15357	COLOCAÇÃO DE VIGAS DE MADEIRA	m³	100,00
4.33	15358	CORTE E REMOÇÃO DE ESTACA DE MADEIRA - inclusive transporte	m³	50,00
4.34	15380	MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DE PONTES	m³	50,00
4.35	20364	GUARDA-CORPO TIPO 1 (h=0,90m) - inclusive transporte c/ BRITA COMERCIAL - inclusive transporte	m	150,00
4.36	15360	REMOÇÃO DE GUARDA CORPO TIPO I	m	100,00
4.37	15361	COLOCAÇÃO SEM FORNECIMENTO DE GUARDA CORPO TIPO I	m	50,00
4.38	7276	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA TINTA ACRÍLICA	m²	10.000,00
5.0 DRENAGEM				
5.1	1080	REATERRO VALAS BUEIROS	m³	2.000,00
5.2	6670	SARJETA TRAPEZOIDAL CONCRETO -SZC01 C/BRITA COMERCIAL	m	5.000,00
5.3	6704	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO - MFC05 C/BRITA COMERCIAL	m	10.000,00
5.4	6705	MEIO-FIO CONCRETO - MFC06 C/BRITA COMERCIAL	m	10.000,00
5.5	2684	REMOÇÃO MEIO-FIO	m	500,00
5.6	6941	BSTC D=0,60m - C/BRITA COMERCIAL	m	200,00
5.7	6969	BOCA BSTC D=0,60m C/BRITA COMERCIAL	un	40,00
5.8	2673	REMOÇÃO TUBOS D=0,60m	m	100,00
5.9	6940	BSTC D=0,60m - C/REUTILIZAÇÃO DE TUBOS C/BRITA COMERCIAL	m	50,00
5.10	6942	BSTC D=0,80m - C/BRITA COMERCIAL	m	200,00
5.11	6970	BOCA BSTC D=0,80m C/BRITA COMERCIAL	un	40,00
5.12	2675	REMOÇÃO TUBOS D=0,80m	m	50,00
5.13	6944	BSTC D=0,80m - C/REUTILIZAÇÃO DE TUBOS C/BRITA COMERCIAL	m	50,00
5.14	6945	BSTC D=1,00m - C/BRITA COMERCIAL	m	100,00
5.15	6971	BOCA BSTC D=1,00m C/BRITA COMERCIAL	un	10,00
5.16	2677	REMOÇÃO TUBOS D=1,00m	m	30,00
5.17	2542	BSTC D=1,00m - em acessos c/reutilização tubos	m	50,00
5.18	6947	BSTC D=1,00m - C/REUTILIZAÇÃO DE TUBOS C/BRITA COMERCIAL	m	50,00
6.0 MOBILIZAÇÃO				
6.1		MOBILIZAÇÃO	%	1,818

7.0 MATERIAIS ASFÁLTICOS				
7.1	9174	CAP-50/70 (com BDI=15%)	t	1.538,47
7.2	9175	CM-30 (com BDI=15%)	t	10,24
7.3	9176	RR-2C (com BDI=15%)	t	218,19
7.4	9191	RC-1C E (com BDI=15%)	t	1.067,00
7.5	9195	RM-2C (com BDI=15%)	t	818,37
8.0 TRANSPORTES MATERIAIS ASFÁLTICOS				
8.1	8003	TRANSPORTE ASFALTO FRIO (com BDI=15%)	t	2.113,80
8.2	8004	TRANSPORTE ASFALTO QUENTE (com BDI=15%)	t	1.538,47
9.0 TOTAL SERVIÇOS + MATERIAIS ASFÁLTICOS				

Engº Jader Barbosa Rodrigues
Especialista Rodoviário - 14ª SR
Matrícula 4327314





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

ANEXO III
DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTES



TERMO DE REFERÊNCIA – SR14 – PROA 19/0435-00184510-1

Página 25

3.



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

14ª SR - SANTA ROSA							
QUADRO RESUMO DAS DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTES - DMT							
MATERIAL	TERRAPL.	PAVIM.	DRENAGEM	OAE	kmp	kmr	kmcs
MASSA ASFALTICA		X			90,0	0,0	0,0
SUE-BASE		X			90,0	10,0	0,0
BASE		X			90,0	10,0	0,0
RACHÃO		X			90,0	10,0	0,0
MATERIAL 1ª CAT	X				90,0	10,0	0,0
MATERIAL 2ª CAT	X				90,0	10,0	0,0
MATERIAL 3ª CAT	X				90,0	10,0	0,0
MATERIAL FRESADO		X			50,0	0,0	0,0
BRITA			X		90,0	10,0	0,0
CIMENTO			X		90,0	10,0	0,0
AREIA			X		390,0	10,0	0,0
TUBOS			X		390,0	10,0	0,0
AÇO				X	90,0	10,0	0,0
MADEIRA				X	90,0	10,0	0,0
CAP 50/70		X			490,0	0,0	0,0
RR-1C		X			490,0	0,0	0,0
RR-2C		X			490,0	0,0	0,0
CM-30		X			490,0	0,0	0,0


Engº Jader Barbosa Rodrigues
 Especialista Rodoviário - Eng. Civil - 14ª SR
 Matrícula 4327314

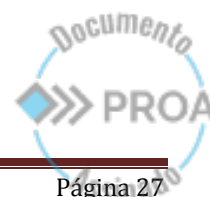




**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

ANEXO IV

LEGISLAÇÃO, NORMAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS



TERMO DE REFERÊNCIA – SR14 – PROA 19/0435-00184510-1

Página 27

3.



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

Legislação

Lei 4.797 de 20 de outubro de 1965 – Torna obrigatório, pelas empresas concessionárias de serviços públicos, o emprego de madeiras preservadas e dá outras providências;

Decreto nº 58.016 de 18 de março de 1966 – Regulamenta o disposto na Lei nº 4.797, 20 de outubro de 1965, e dá outras providências;

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para gestão dos resíduos da construção civil

Normas Brasileiras – ABNT

NBR 6118 – **Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;**

NBR 6122 – **Projeto e Execução de Fundações;**

NBR 6232/2013 – **Penetração e Retenção de Preservativos em Madeira Tratada sob Pressão;**

NBR 6971/2012 – **Segurança no Tráfego – Defensas metálicas – Implantação;**

NBR 8855/1991 – **Propriedades mecânicas de elementos de fixação – Parafusos e Prisoneiros;**

NBR 8890/2007 – **Tubo de Concreto, de Seção Circular, para Águas Pluviais e Esgotos Sanitários – Requisitos e Métodos de Ensaio;**

NBR 11682/2009 – **Estabilidade de Encostas;**

NBR 11862/2012 – **Sinalização Horizontal Viária – Tinta à Base de Resina Acrílica;**

NBR 11904/2015 – **Sinalização Vertical Viária – Placas de Aço Zincadas;**

NBR 12752/1992 – **Execução de Reforço de Subleito de uma via;**

NBR 13251/1995 – **Parafuso Prisoneiro – Forma e Dimensões;**

NBR 13699/2012 – **Sinalização Horizontal Viária – Tinta a Base de Resina Acrílica Emulsionada em Água;**

NBR 36/2013 – **Sinalização Horizontal Viária – Tachas Refletivas Viárias – Requisitos;**

NBR 14428/2013 – **Pórticos e Semipórticos Zincados – Projeto, Montagem e Manutenção;**

NBR 14429/2013 – **Pórticos e Semipórticos Zincados por Imersão a Quente – Requisitos;**

NBR 14644/2013 – **Sinalização Vertical Viária – Películas – Requisitos;**

TERMO DE REFERÊNCIA – SR14 – PROA 19/0435-00184510-1

Página 28

3.



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

NBR 14723/2013 – **Sinalização Horizontal Viária – Avaliação da Retrorefletividade Utilizando Equipamento Manual Com Geometria de 15m;**

NBR 14885/04 – **Segurança no tráfego – Barreiras de Concreto;**

NBR 14890/2011 – **Sinalização Vertical Viária – Suportes Metálicos em Aço Para Placas – Requisitos;**

NBR 14891/2012 – **Sinalização Vertical Viária – Placas;**

NBR 14962/2013 – **Sinalização Vertical Viária – Suportes Metálicos para Placas – Projeto e Implantação;**

NBR 15115/2004 – **Agregados reciclados – Execução de Camadas de Pavimentação;**

NBR 15405/2016 – **Sinalização Horizontal Viária – Tintas – Procedimentos para Execução de Demarcação e Avaliação;**

NBR 15543/2015 – **Termoplástico Alto Relevo Aplicado pelo Processo de Extrusão Mecânica**

NBR 15576/2015 – **Sinalização Horizontal Viária – Tachões Refletivos Viários – Requisitos e Métodos de Ensaio;**

NBR 16184/2013 – **Sinalização Horizontal Viária – Esferas e Microesferas de Vidro – Requisitos e Métodos de Ensaio.**

Resoluções do CONTRAN

160/2004 – **Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro;**

180/2005 – Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, **Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação;**

236/2007 – Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, **Volume IV – Sinalização Horizontal;**

243/2007 – Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, **Volume II – Sinalização Vertical de Advertência;**

486/2014 – Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, **Volume III – Sinalização Vertical de Indicação;**

690/2017 – Manual Brasileiro de Sinalização de trânsito, **Volume VII – Sinalização Temporária.**

Especificações DAER

DAER - **Álbum de Projetos Tipo de Dispositivos de Drenagem – 1991;**

DAER-ES-CON 002.0/07 - **Recomposição Mecânica de Aterros – inclusive transporte;**

TERMO DE REFERÊNCIA – SR14 – PROA 19/0435-00184510-1

Página 29

3.



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

DAER-ES-CON 004.0/07 – Remoção Mecânica de Barreiras;
DAER-ES-CON 005.0/07 – Remoção Mecânica de Leiras;
DAER-ES-CON 007.0/07 – Reconformação Mecânica de Taludes de Corte;
DAER-ES-CON 010.1/13 – Remendo Superficial – Recomposição Localizada de Revestimento Betuminoso com CBUQ;
DAER-ES-CON 011.1/13 - Remendo Sub-Superficial (Recomposição Localizada de Revestimento Betuminoso com CBUQ+ Base Granular);
DAER-ES-CON 013.1/13 - Remendo Profundo Para Reconstituição do Subleito - exclusive asfalto e inclusive transporte;
DAER-ES-CON 017.0/07 - Roçada Manual ou Aceiro;
DAER-ES-CON 018.0/07 - Roçada Mecânica;
DAER-ES-CON 019.0/07 – Capina;
DAER-ES-CON 021.0/07 - Regularização Mecânica da Faixa de Domínio;
DAER-ES-CON 022.0/07 - Desobstrução Mecânica de Sarjetas;
DAER-ES-CON 023.0/07 - Limpeza de Valetas;
DAER-ES-CON 024.0/07 – Limpeza e Pintura de Elementos de Alvenaria de Concreto;
DAER-ES-CON 038.2/07 - Limpeza da Sinalização Vertical;
DAER-ES-CON 050.0/07 - Recuperação de Defensas Metálicas Danificadas;
DAER-ES-CON 050.0/07 - Limpeza e Pintura de Defensas;
DAER-ES-CON 045.0/07 - Limpeza de Tachas e Tachões;
DAER-ES-CON 050.0/07 – Recomposição de Defensas Metálicas;
DAER-ES-D 14/91 - Manutenção dos Dispositivos de Drenagem;
DAER-ES-OA 01/91 – Concretos e Argamassas;
DAER-ES-OC 03/91 - Sinalização Horizontal;
DAER-ES-P 13/91 - Pintura de Ligação - exclusive asfalto;
DAER-ES-P 14/11 - Tratamento Superficial Simples com Polímero - exclusive asfalto e inclusive transporte;
DAER-ES-P 14/11 - Tratamento Superficial Simples - exclusive asfalto e inclusive transporte;
DAER-ES-P 15/11 - Tratamento Superficial Duplo - exclusive asfalto e inclusive transporte;
DAER-ES-P 16/91 - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - exclusive asfalto e inclusive transporte;
DAER-ES-P 16/91 DER-PR ES-P 31/05 - Fresagem Contínua a Frio (E=5cm) - inclusive transporte;

TERMO DE REFERÊNCIA – SR14 – PROA 19/0435-00184510-1

Página 30

3.



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

DAER-ES-P 21/11 - **Capa Selante - exclusive asfalto e inclusive transporte;**
DAER-ES-01-PARTICULAR - **Extração de Material de Jazida;**
DAER-ES-02-PARTICULAR - **Carga de Materiais;**
DAER-ES-03-PARTICULAR - **Transporte e Descarga;**
DAER-ES-04-PARTICULAR - **Conformação de Sub-Leito;**
DAER-ES-05-PARTICULAR - **Espalhamento de Materiais;**
DAER-ES-06-PARTICULAR - **Compactação de Revestimento Primário;**
DAER-ES-07-PARTICULAR - **Laminagem / Patrolagem;**
DAER - **INSTRUÇÕES PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – 2013;**
DAER - **INSTRUÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIVA – 1976;**
DAER - **INSTRUÇÕES PARA PÓRTICOS E MONUMENTOS – 2004;**
DAER - INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2012, **dispõe sobre a regulamentação e uniformização dos procedimentos administrativos para encaminhamento de medições de serviço pelas empresas contratadas pelo DAER para execução de obras e serviços de engenharia e dá outras providências;**
DAER - INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2014 – **Responsabilidade Ambiental das Empresas Contratadas – RAEC;**
DAER – **MANUAL DE MEIO AMBIENTE – Aprovado pelo Conselho de Administração do DAER, em 17/09/2019, pela Resolução nº 10.092;**
DAER - **DECISÃO NORMATIVA Nº 98/16 – Critérios de Medições e Pagamento de Material Asfáltico;**
DAER - **DECISÃO NORMATIVA Nº 117/18 - Dispõe sobre a Alteração do art. 5º da Decisão Normativa nº 98/2016.**

Especificações DNIT

DNIT 035/05-ES - **Micro Concreto c/Asfalto Modificado c/Polímeros (8 mm) - inclusive asfalto e inclusive transporte;**
DNIT 035/05-ES - **Micro Concreto c/Asfalto Modificado c/Polímeros (16 mm) - inclusive asfalto e inclusive transporte;**
DNIT IS-204 - **Estudos Topográficos para Projetos Básicos de Engenharia;**
DNIT IS-205 - **Estudos Topográficos para Projetos Executivos de Engenharia.**

TERMO DE REFERÊNCIA – SR14 – PROA 19/0435-00184510-1

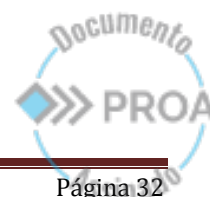
Página 31

3.





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**



TERMO DE REFERÊNCIA – SR14 – PROA 19/0435-00184510-1

Página 32

3.



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA CONTRATADA



TERMO DE REFERÊNCIA – SR14 – PROA 19/0435-00184510-1

Página 33

3.



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

	DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem	FL.1/2
	DIR – Diretoria de Infraestrutura Rodoviária	
DESEMPENHO DA CONTRATADA		
Contrato:		
Objeto:		
Contratada:		
Nome do avaliador:		Período de Avaliação:
M		
A - PRESTEZA NO ATENDIMENTO DAS ORDENS DE SERVIÇO		
1	☐ Deixou de atender alguma solicitação.	
2	☐ Atendimento moroso sempre.	
3	☐ Atendeu nos prazos previstos.	
4	☐ Atendimento nos prazos e alguns itens com atendimento imediato.	
5	☐ Atendimento sempre imediato.	
B - CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS EQUIPAMENTOS		
1	☐ A maioria dos equipamentos em mau estado e/ou operação.	
2	☐ Alguns equipamentos	
3	☐ Todos os equipamentos em bom estado de conservação e/ou conservação.	
4	☐ A maioria	
5	☐ Todos equipamentos em excelente estado de conservação e/ou operação.	
C - QUALIDADE DOS SERVIÇOS		
1	☐ A MAIORIA não atende os requisitos de qualidade (Norma, Especificações ou Inspeção Visual).	
2	☐ ALGUNS não atendem os requisitos de qualidade (Norma, Especificações ou Inspeção visual).	
3	☐ TODOS ATENDEM aos requisitos mínimos previstos (Norma, Especificações ou Inspeção Visual).	
4	☐ A MAIORIA	
5	☐ ALGUNS ATENDEM E A MAIORIA SUPERA os requisitos mínimos previstos com excelente qualidade.	
D - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS (EPIS)		
1	☐ Os funcionários <u>não dispõem</u> de uniformes e EPs de segurança adequados para as atividades.	
2	☐ Alguns funcionários <u>não dispõem ou não usam</u> os EPs de segurança adequados para as atividades.	
3	☐ A maioria dos funcionários <u>não dispõem ou não usam</u> os EPs de segurança adequados para as atividades.	
4	☐ A maioria	
5	☐ Todos os	
E - SINALIZAÇÃO DE OBRAS E/OU PROVISÓRIA		
1	☐ A sinalização não atende à qualidade e quantidade necessária.	
2	☐ Algumas sinalizações não atendem à qualidade e quantidade necessária.	
3	☐ A maioria da sinalização atende à qualidade e quantidade necessária.	
4	☐ A maioria da sinalização atende à quantidade, e alguns itens com excelente qualidade.	
5	☐ Toda a sinalização atende com excelente qualidade e quantidade necessária.	

TERMO DE REFERÊNCIA – SR14 – PROA 19/0435-00184510-1

Página 34

3.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

FL.2/2

**DAER – Departamento Autônomo de Estradas
DIR – Diretoria de Infraestrutura Rodoviária**

DESEMPENHO DA CONTRATADA

Contrato:

Período de Avaliação:

F - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

1 ☐ Não atende a legislação.

2 ☐ Não atende em alguns itens da legislação.

3 ☐ Atende a legislação.

4 ☐ Atende a legislação com excelência em alguns itens da legislação.

5 ☐ Atende com excelência todos os itens da legislação.

D - AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

1 ☐ Em quantidade inferior a prevista na proposta.

2 ☐ Tamanho da equipe é a prevista, mas a qualificação técnica é inferior à apresentada na proposta.

3 ☐ Há substituições na equipe técnica por profissionais com a mesma qualificação da proposta.

4 ☐ Mantém a mesma equipe profissional prevista na proposta.

5 ☐ Há substituições na equipe técnica por profissionais de melhor qualificação.

Observações do Avaliador:

Assinatura avaliador:

Data:

Local:



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

AVALIAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA:									
QUESITOS A SEREM AVALIADOS									
A - PRESTEZA DO ATENDIMENTO DAS ORDENS DE SERVIÇO									
DEFINIÇÃO: Avaliar a presteza no atendimento dos serviços, solicitações de entrega de materiais, prestação de esclarecimentos e emissão de documentos solicitados.									
B - CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS EQUIPAMENTOS									
DEFINIÇÃO: Avaliar a quantidade e qualidade dos equipamentos disponibilizados segundo previsão do contrato.									
C - QUALIDADE DOS SERVIÇOS									
DEFINIÇÃO: Avaliar a qualidade dos serviços prestados, considerando o atendimento às normas e especificações previstas e a qualidade final dos serviços.									
D - EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS (EPIs)									
DEFINIÇÃO: Avaliar a quantidade, qualidade e utilização dos EPIs.									
E - SINALIZAÇÃO DE OBRAS E/OU PROVISÓRIA									
DEFINIÇÃO: Avaliar a qualidade e a quantidade de sinalização para execução dos serviços.									
F - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL									
DEFINIÇÃO: Avaliar se a Empresa esta atendendo a legislação ambiental no que se refere aos serviços e fornecimentos de materiais para execução dos serviços.									
G - AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA									
DEFINIÇÃO: Avaliar a quantidade e qualidade da equipe técnica com relação aos profissionais apresentados na proposta.									



Nome do documento: ANEXO 2 - TR SR14 SANTA ROSA - MAR 2020 REV.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Delcino de Avila

DAER / SMR / 4346360

12/03/2020 11:10:20

